



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000522

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/22000522**

|                       |                                                                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000522/2025                                                                                                      |
| <b>Data / Horário</b> | 22/12/2025 - 14:21:19                                                                                            |
| <b>Assunto</b>        | Portaria nº 36/2025, Declara ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026. |
| <b>Interessado</b>    | Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara                                                                     |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                                                                                   |
| <b>Tipo Documento</b> | Portaria Administrativa                                                                                          |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                                                |
| <b>Emitido por</b>    | admin                                                                                                            |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Portaria n.º 36 de 22 de dezembro de 2025.**

**Declara ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.**

**Francielly Moraes Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Considerando** o Decreto Municipal n.º 99/2025 de 03 de dezembro de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal como ponto facultativo, os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único** – O Ponto Facultativo se estenderá por todo o expediente usual de trabalho.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

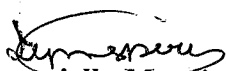
**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 22 de dezembro de 2025.**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 22/12/2025

  
**Francielly Moraes Pires**

**Presidente da Câmara Municipal**